



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024

**“CONCEDE CONDECORAÇÃO DE MÉRITO À MULHER LEVERGENSE” - DENOMINADA “PLACA PROFESSORA CONSTANÇA TEIXEIRA FIGUEIREDO – DONA BIBI” À SENHORA CREUZA SILVA DE MORAES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede “**CONDECORAÇÃO DE MÉRITO À MULHER LEVERGENSE**”, **DENOMINADA “PLACA PROFESSORA CONSTANÇA TEIXEIRA FIGUEIREDO – DONA BIBI”**, pela valorização da Mulher no contexto Social, Político e Cultural do Município e do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 06 de março de 2024.

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger**